

Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º. 028/2023. Itapetim (PE), em 15 de Junho do ano de 2023.

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Itapetim (PE), Estado de Pernambuco, e Demais Parlamentares,

Sirvo-me do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, comunicar a este parlamento a **Sanção da Lei Municipal n.º. 543/2023**, Dispõe sobre criar nome de Avenida localizada no Distrito de São Vicente, Município de Itapetim-PE.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Cordialmente,

PREFEITO



Lei Ordinária Municipal n.º 543/2023, em 15 de Junho do ano de 2023.

Dispõe sobre criar nome de Avenida localizada no Distrito de São Vicente, Município de Itapetim-PE, e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Avenida Argemiro Cândido do Nascimento, localizada no Distrito de São Vicente, neste Município de Itapetim-PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim-PE.

Adelmo Alves de Moura

PREFEITO